



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº 78/2025
Ao Projeto de Lei do Executivo Municipal 74/2025

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR
INDIVIDUAL
2026

I IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Autor:	Vereador Matheus Dias
-------------------------	-----------------------

Justificativa de escolha: A SOS do Câncer, entidade civil sem fins lucrativos, foi fundada em 08 de janeiro de 2010, para atuar em todo o Estado de Minas Gerais visando atender pacientes com câncer e crianças com outras enfermidades que apresentam dificuldades para realizar seus tratamentos. A SOS do Câncer garante o bem estar do enfermo e sua família, através de ações complementares ao serviço público ofertado. Possui sede em Divinópolis, com coordenação local e trabalha no fornecimento de fraldas, custeio de exames de urgência, medicamentos não ofertados pelo Sistema Único de Saúde, sondas, coletores, suplementos alimentares, dietas nutricionais, cadeiras de rodas, cadeiras para banho, dietas nutricionais, oficina terapêutica, grupos de convivências e demais recursos necessários.

II ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Objeto a ser realizado:	Compra de Suplementação Nutricional para pessoas enfermas atendidas pelo SOS do Câncer.
Valor oferecido:	R\$ 25.000,00

III DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto (SOS DO CÂNCER)
CNPJ:	11.549.333/0001-90
Endereço:	Rua Rio de Janeiro, nº 1050, sala 201
Bairro e CEP:	Centro – CEP 35.500-009
Cidade/UF:	Divinópolis / MG
Telefone:	37 3512-4600
Site Oficial:	www.sosdocancer.com.br
E-mail Corporativo:	luciana@sosdocancer.com.br

IV DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Dario José dos Santos Lopes
CPF:	930.351.876-49
Telefone e celular:	37 9 9136-2226
E-mail:	dariolopes@sosdocancer.com.br

**V OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E META**

Objeto:	Compra de Suplementação Nutricional para pessoas enfermas atendidas pelo SOS do Câncer.
Justificativas:	A destinação de recursos para a compra de suplementação nutricional para pessoas enfermas atendidas pelo SOS do Câncer contribui para atender a demanda por suplementos alimentares para pacientes em convivência com o câncer e crianças com doenças raras.
Metas e Resultados:	Metas 1. Garantir o fornecimento regular de suplementação nutricional às pessoas enfermas em situação de vulnerabilidade. 2. Contribuir para a recuperação clínica, fortalecimento do sistema imunológico e melhora da qualidade de vida dos pacientes. 3. Reduzir os casos de desnutrição e complicações associadas à deficiência nutricional. 4. Apoiar o tratamento médico com suporte nutricional adequado, conforme indicação profissional. Resultados Esperados 1. Melhora do estado nutricional e maior resistência física dos pacientes. 2. Aumento da adesão e da eficácia dos tratamentos de saúde. 3. Redução do tempo de internações e do risco de complicações decorrentes da má nutrição. 4. Promoção de maior bem-estar, autonomia e qualidade de vida aos beneficiários.

Legenda:

a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

**VI PÚBLICO-ALVO**

Pessoas em situação de vulnerabilidade financeira, acometidos com câncer; ou, crianças e adolescentes com doenças raras.

Legenda:

Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

VII CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$ 25.000,00			R\$ 25.000,00
Mês 2				
Mês 3				
Mês 4				
Mês 5				
Mês 6				
Total	R\$ 25.000,00			R\$ 25.000,00

VIII PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Município	Proponente	Outros	Total
1 - Recursos Humanos				
2 - Material de Consumo				
3 - Outros				
Total	R\$ 25.000,00			R\$ 25.000,00



IX INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Legenda:

Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 22 de setembro de 2025.

Vereador Matheus Dias
Assinatura digital.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MRJ

EQ5

K6X

JWX